DECRETO Nº. 738/2009, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2009, crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	28.01	199	3-30-50-43	10-301-0042-2-0023-5	Subvenções Sociais	30.000,00
TOTAL						**30.000,00**

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	28.01	198	3-30-50-43	10-301-0042-2-0023-1	Subvenções Sociais	30.000,00
TOTAL						**30.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de novembro de 2009.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

Tatiana Nasc.
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.